QUESTÃO Nº: 25 – PROVA: LEGISLAÇÃO – NÍVEL 'E' ARGUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO(S) CANDIDATO(S):

Dez candidatos interpuseram recursos em face do contido na questão 25 alegando, resumidamente, que o conteúdo tratado na questão não estava incluído no edital; que o conteúdo cobrado na questão está na seção I (Das Regras Deontológicas) do Código de Ética Profissional do Servidor Público e que o Edital elencou no conteúdo programático apenas a seção II (Dos principais deveres do servidor público).

- 25 Sobre o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, considere as seguintes afirmativas:
- 1. A dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais são primados maiores que devem nortear o servidor público, seja no exercício do cargo ou função, ou fora dele.
- 2. O servidor público não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas principalmente entre o honesto e o desonesto, consoante as regras contidas no art. 37, caput e § 4°, da Constituição Federal.
- 3. A moralidade da Administração Pública não se limita à distinção entre o bem e o mal, devendo ser acrescida da ideia de que o fim é sempre o bem comum.
- 4. Com base na prevalência da moralidade, o servidor público pode deixar de seguir a legalidade, desde que esteja preservando a honra e a tradição dos serviços públicos. Assinale a alternativa correta.
- a) Somente as afirmativas 1 e 3 são verdadeiras.
- b) Somente as afirmativas 1 e 4 são verdadeiras.
- c) Somente as afirmativas 2 e 4 são verdadeiras.
- ▶d) Somente as afirmativas 1, 2 e 3 são verdadeiras.
- e) As afirmativas 1, 2, 3 e 4 são verdadeiras.

FUNDAMENTAÇÃO:

Assiste razão aos recorrentes, uma vez que o Edital se limitou a incluir no conteúdo programático a seção II – Dos Principais deveres do Servidor Público, enquanto que o conteúdo tratado na questão 25 versa sobre o contido na Seção I do Decreto Federal 1.171/1994.

O Edital enumerou como legislação para os cargos de nível "D" e "E" o que segue:

(....). **Decreto Federal nº 1.171** de 22 de junho de 1994 que aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Seção II –Dos Principais Deveres do Servidor Público.(...)

Diante do princípio da vinculação ao edital, entende-se que a questão apresentada na prova não é compatível com o conteúdo programático previamente definido e, por essa razão, a questão deverá ser anulada.

questas devera ser arialada.
CONCLUSÃO:
() MANTER A QUESTÃO COMO DIVULGADA NO GABARITO. () ALTERAR A RESPOSTA DA QUESTÃO. A RESPOSTA CORRETA É A LETRA (X) ANULAR A QUESTÃO.